



INDICAÇÃO nº /2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE,
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA MARIA ESTELA FERNANDES, NO BAIRRO VILLAGE DO SOL.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja realizada a pavimentação e a drenagem da Rua Maria Estela Fernandes, localizada atrás do Condomínio Mata do Atlético, nas proximidades do posto de saúde, no bairro Village do Sol.

Justifica-se esta indicação considerando que a ausência de pavimentação na referida via tem causado inúmeros transtornos aos moradores e usuários do posto de saúde localizado nas proximidades. Em períodos chuvosos, o local apresenta lama e acúmulo de água, dificultando o acesso de pedestres e veículos, inclusive daqueles que buscam atendimento médico. Já no período seco, a poeira excessiva compromete o bem-estar da população.

A pavimentação da Rua Maria Estela Fernandes é medida essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e dignidade aos moradores do bairro Village do Sol, além de assegurar acesso adequado a um serviço público essencial como o posto de saúde.

Sala das Sessões. 13 de Fevereiro de 2026.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho
Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800310037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.